

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 41/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando abertura de rua paralela a linha férrea com início nas proximidades do parque infantil do centro e terreno do Sr. Nelson Modrow até a PR-438, proximidade do bairro “Ferraz”.**

Justificativa

Diversos proprietários de imóveis na região necessitam de acesso a seus imóveis na parte dos fundos e não há rua de acesso. Ainda, às margens da ferrovia há muito mato e vegetação que trazem perigo à saúde e proliferam pequenos animais e insetos.

Com a abertura da referida rua os proprietários poderão edificar novas obras nos fundos onde antes não se tinha acesso, além de manter os imóveis mais limpos e acessíveis.

Contando com o apoio de todos os Vereadores desta Casa na aprovação desta proposição, espera-se a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 13 de março de 2020.

Marcelo Acordi